



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /2024, de 24 setembro de 2024.

Altera dispositivo regimental –
horário das Sessões Ordinárias

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - O § 2º do Art. 95 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 95 -

.....

§ 2º - As Sessões Ordinárias terão início às 19h00, e serão abertas com qualquer número.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Libório Silva Neto, em 24 de setembro de 2024.

Vereador ARIOMALDO GONÇALVES DE AVELAR

Vereador RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,

Presidente

Vereadora ADRIANA CRISTINA SANTANA SABINO SOARES Vereador CLEBER PEREIRA BARBOSA

Vereador DENILSON EYMARD DE CASTRO

Vereador JOSÉ SANDRO BARBOSA

Vereador WATEVILLO BENJAMIN COTRIM JÚNIOR

Vereadora MARINA MATTOS DE AGUIAR

Vereador MARCOS PIRES DA SILVA

Vereador LUIS JOSÉ DE ALMEIDA

Vereador WILSON MARTINS FERREIRA

Vereador WANDERLEY LUIS DA SILVA

Vereadora ZÉLIA CANHETE

Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira

CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39

Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610



JUSTIFICATIVA:

Em consonância com o disposto no artigo 95 – Regimento Interno, servimos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2024**, de nossa autoria, que **ALTERA DISPOSITIVO REGIMENTAL – HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL**, com o seguinte pronunciamento:

É preciso mudar o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pires do Rio. Atualmente elas acontecem nas manhãs das terças feiras, a partir das 9h00min, sendo impossível qualquer trabalhador acompanhar as Sessões. Portanto, propomos que o horário das Sessões seja mudado para as terças-feiras no período noturno, às 19h00min. Acreditamos que essa mudança de horário vai ao encontro do que muitos vem defendendo que é a ampliação na participação popular, então, nada melhor que começarmos pela Câmara Municipal.

Levando-se em consideração que a mudança para o atual horário foi feita para atender a uma necessidade do nobre colega Betinho, o que foi muito bem justificado, e que agora pode voltar ao horário anterior.

Vale registrar que a Câmara é a Casa do Povo, o que impõe que as Sessões Ordinárias sejam realizadas em horário que EFETIVAMENTE permita a ocupação popular do espaço para debate de políticas e assuntos de interesse comunitário.

Nas manifestações que acontecem pelas redes sociais e também no dia a dia em conversa com a população, a mudança de horário das Sessões de Pires do Rio é uma das reivindicações. Os manifestantes consideram que o atual horário prejudica o comparecimento do público por ser durante o período de trabalho. Com a mudança de horário, a expectativa é que o número de pessoas presentes nas reuniões aumente e, consequentemente, aumente, também, a participação da população nas decisões.

Igualmente, esta mudança é fundamental também pelos procedimentos que são adotados pela Direção da Câmara, quanto a transmissão das Sessões, o que possibilitaria o acompanhamento por parte da sociedade, afora do seu horário de trabalho.

Tenho a expectativa de que a população, que tanto reivindica a mudança de horário das Sessões, passe, de fato, a frequentar as mesmas, caso isso não aconteça, fizemos nossa parte dando oportunidade.



Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis conforme proposto.

Ariovaldo Gonçalves de Avelar
Vereador **ARIOVALDO GONÇALVES DE AVELAR.**